



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## **EDITAL 01/2022 – FACC/UFJF**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2022 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo seletivo de candidatos a cursar disciplinas isoladas nos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2022.

#### **1. DOS CURSOS OFERTADOS:**

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Gestão Comercial e Vendas
- d) Gestão de Pessoas
- e) Logística Empresarial e *Supply Chain*

#### **2. DOS PARTICIPANTES:**

2.1 Poderão pleitear vagas em disciplinas isoladas portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 14 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022.

3.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link correspondente às inscrições em disciplina isolada na página dos cursos de MBA no site da FACC:

<https://www2.ufjf.br/facc/mba>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPF;
- c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O formulário preenchido e os documentos anexados serão encaminhados pela secretaria ao Coordenador do respectivo curso escolhido, no qual serão cursadas as disciplinas isoladas.

5.2 O Coordenador responsável fará o deferimento das solicitações.

5.3 A decisão do Coordenador será comunicada ao interessado por meio de seu e-mail cadastrado no formulário.

5.4 O deferimento da solicitação dos candidatos aptos a cursar disciplina isolada não implica em garantia da vaga. A referida vaga será confirmada somente após a confirmação do total de alunos pagantes no respectivo curso onde a disciplina é ofertada.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula e assinatura dos contratos deverá ser realizada após a comunicação do deferimento da solicitação de inscrição de que trata o item 6.3 deste edital.

#### **7. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:**

7.1 Os cursos terão aulas semanais presenciais aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online em ambiente virtual de aprendizagem nos dias posteriores às aulas presenciais.

7.2 O curso é regularmente oferecido na modalidade presencial, mas será ofertado na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

modalidade de Ensino Remoto Emergencial, segundo as normas vigentes, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais determinada pelo Conselho Superior da UFJF, em função da pandemia de COVID-19. Tão logo a universidade autorize a volta das aulas presenciais, as disciplinas dos MBAs voltarão a esse formato.

## **8. DO VALOR**

- 8.1 Pela prestação de cada disciplina isolada a ser cursada, o inscrito pagará a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) por crédito ou hora/aula referente à carga horária da respectiva disciplina.
- 8.2 Pela prestação do Trabalho de Conclusão de Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais)
- 8.3 O valor total devido pela prestação das disciplinas e/ou Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser quitado em até 3 parcelas ou em parcela única com 5% de desconto.
- 8.4 Sobre o valor total será aplicado desconto de 30% para os casos de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) da FACC. O valor final devido poderá ser quitado em até 3 parcelas ou em parcela única com 5% de desconto.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2022.

**CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI**

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF